

**PORTARIA N.º 124.2006**

**“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao Art. 212 do Regime Jurídico Único, CONCEDE licença paternidade ao servidor Marcos Biancon da Silva, no período de 26 a 30 de setembro de 2006, pelo nascimento de sua filha Isadora Koller da Silva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de setembro de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento